

MOÇÃO: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O PROJETO ELIÉZER

PROPONENTE: Departamento de Servas “São Miguel” – da CEL São Miguel – Dois Irmãos, RS.

PREÂMBULO:

A Associação de Amigos do Projeto Eliézer – AAPE foi formalmente criada no âmbito do próprio Projeto Eliézer que já vinha realizando suas atividades no Hospital Conceição desde o ano de 2003 completando esse ano de 2023 seus 20 anos de existência.

Diante da ampliação do atendimento para o Hospital Fêmeina; da necessidade de angariar recursos; e da obrigação de dar transparência, uma equipe de voluntários fundou a Associação em 2017 assumindo a responsabilidade administrativa do Projeto.

Com sede referencial à Rua Ramis Galvão, 233 – Bairro Passo D’Areia, Porto Alegre – RS, CEP 91340-270, a AAPE tem o objetivo de desenvolver atividades de assistência espiritual integrada a prática de Cuidados Paliativos.

Os trabalhos iniciaram no Grupo Hospitalar Conceição por meio de atuação sistematizada e integrada de voluntários.

Devido a alterações administrativas, o Hospital Conceição encerrou suas atividades com Cuidados Paliativos em 2021, mesmo período em que o Distrito Porto-alegrense da IELB (DIPA) demandou o Projeto Eliézer para atendimento da capelania hospitalar porto-alegrense, ocasião em que o Projeto Eliézer começou seus trabalhos de forma mais efetiva no Hospital da PUC e no Complexo Hospitalar da Santa Casa.

Com o desenvolvimento da sistemática de Cuidados Paliativos na Santa Casa de Porto Alegre, o Projeto Eliézer foi convidado a fixar suas ações neste complexo, o que aconteceu em 2022.

Sendo assim, o Projeto Eliézer desenvolve hoje suas atividades em um campo muito maior de trabalho, com mais visibilidade para a IELB: o complexo hospitalar da Santa Casa de Misericórdia.

Paralelamente, atende a capelania hospitalar porto-alegrense, disponibilizando 100% de seus serviços com o emprego de estudantes e estagiários da Faculdade de Teologia do Seminário Concórdia via convênio.

Como fonte de recursos a AAPE recebe doações de Distritos, de Congregações, e do DAS/IELB, recursos esses insuficientes para manter o projeto em atividade.

CONSIDERANDO

1. CONSIDERANDO, que o projeto Eliézer necessita de recursos financeiros para desenvolver suas ações;
2. CONSIDERANDO, que o projeto Eliézer não tem outra fonte de recursos a não ser doações;
3. CONSIDERANDO, a importância das ações do Projeto Eliézer para a Igreja como um todo;

PROPOMOS

1. **O auxílio financeiro ao Projeto Eliézer na forma de 13 parcelas anuais no valor de um salário mínimo.**

PARECER DA COMISSÃO DE MOÇÕES E PROJETOS:

-Considerando que a moção atende o pressuposto de admissibilidade por ter sido enviada por um departamento da LSLB, conforme Art.57 do Regimento;

-Considerando que a moção contempla o objetivo proposto apresentando-se com um projeto temporário, conforme os art. 54 e 56, inciso II, do Regimento;

A comissão de moções e projetos é favorável à aprovação da moção.